



Banco Safra SA

Tradição secular de Segurança
CGC 58.160.789/0001-28

São Paulo, 13 de abril de 2015

Ao
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SECAO TOCANTINS

Referente:
CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTESTO DE TÍTULOS NO ESTADO DO TOCANTINS - TO

O **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 058.160.789/0001-28, através de seus representantes: **JOSÉ MANOEL GALVÃO**, brasileiro, casado, bancário, RG N°. 8.070.759-SSP/SP CPF N°. 035.846.388-28 e **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, bancário, RG N°. 22.379.697-SSP/SP CPF N°. 173.221.428-02 ambos domiciliados na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista n°. 2100, Cerqueria Cesar / São Paulo - SP, vem através desta, **AUTORIZAR e CREDENCIAR** o IEPTB/TO - INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL, CNPJ: 05.910.754/0001-00, situado à Quadra 108 Sul, Av. LO 03 LT 05 SALA 06 - CEP: 77020-098 - Plano diretor SUL - Palmas - TO.

Encaminhar títulos no estado do estado do TOCANTINS inclusive por meio de arquivo eletrônico;
Assinar as ordens de protesto, no caso de entrega física;
Assinar pedidos de protesto para entrega em cartório de títulos manuais;
Assinar requerimentos para todos os atos necessários;
Efetuar a retituda de títulos antes do protesto. inclusive por arquivo eletrônico;
Efetuar o pagamento de emolumentos aos tabelionatos em nome Banco Safra S/A;
Assinar as cartas de pedido de desistência do protesto (retirada sem protesto);
Retirar as soluções de títulos nos cartórios, estejam eles pagos, protestados, irregulares, retirados sem protesto, sustados judicialmente ou qualquer outra ocorrência verificada nos tabelionatos;
Assinar carta de anuência ao cancelamento do protesto e dar quitação;
Requerer o cancelamento do Protesto, assinando os documentos que forem necessários ao requerimento;
Solicitar quaisquer certidões, 2º via ou cópia do instrumento de protesto, copia de recibos, comprovante de entrega de valores devidos ao Banco Safra S/A;
Receber os cheques nominais ao Banco Safra S/A, referente aos títulos pagos em cartório;
Retirar instrumentos de protesto referente aos títulos protestados em cartório;
Autorizar aos cartórios que faça o repasse dos valores pagos de títulos e outros documentos de dívida, por meio de TED/DOC/TRANSFERENCIA/DEPOSITO, na conta do Banco Safra S/A (Bco: 422 - Ag: 0145 - Conta: 970.000-4 Fav: Banco Safra S/A - CNPJ: 58.160.789/0062-40);
Retirar os títulos solucionados, bem como os arquivos retornos por meio eletrônico dos movimentos mesmo que apresentem data de entrada em cartório anterior a data deste credenciamento.

O IEPTB-TO, por meio de seu Presidente, indicará duas pessoas para administração de todo procedimento. Essas duas pessoas em conjunto ou uma delas em conjunto com o Presidente autorizará expressamente e por escrito as pessoas credenciadas a praticar os atos necessários.

Este credenciamento tem validade por tempo indeterminado, e sua revogação será sempre comunicada por escrito.
Observação: Revogam-se os credenciamentos anteriores.

Cordialmente,



JOSE MANOEL GALVÃO



RENÊ MARCELO GONÇALVES

Banco Safra S/A
Avenida Paulista, 2100
Telefone 3175-8371
CGC 58.160.789/0001-28
São Paulo SP